

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 595, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para a manutenção do equilíbrio orçamentário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar no valor de R\$ 13.400.000,00 (treze milhões e quatrocentos mil reais), para incorporação de recursos na (s) fonte (s) de financiamento das programações constantes do Anexo I.

Tipo: 102

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2084	12401	EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL 13.400.000,00
TOTAL		13.400.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º, decorrem de excesso de arrecadação.

Art. 3º A anulação da (s) fonte (s), constante (s) do Anexo II, ocorrerá em razão da frustração da arrecadação de receita.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21 de novembro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de novembro de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR

PROCESSO : 2084 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
20	122	036	2008 9900	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO F 319000000 100 DO NO 13.400.000,00
TOTAL GERAL:				13.400.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

UNIDADE
 PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA: 28101
 2084 - SECRETARIA DE
 ESTADO DAS CIDADES

PROGRAMA DE
 TRABALHO RECURSOS DE TODAS
 AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE	IDU	TRO VALOR
15	451	390 5110 0600	Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos - REGIÃO VI - SUL	F 449000000	151 CMF NO	13.400.000,00

TOTAL FISCAL: 13.400.000,00

TOTAL SEGURIDADE: 0,00

TOTAL GERAL: 13.400.000,00

ANEXO III
 Processo: 2084
 Unidade 12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, Orçamentária: ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

PAOE: 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.
 Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Ação mantida(Percentual) 100,00

Meta Física Neste Processo: Ação mantida(Percentual) 100,00

Processo: 2084
 Unidade 28101 - SECRETARIA DE Orçamentária: ESTADO DAS CIDADES

PAOE: 5110 - Desenvolvimento das obras e serviços de engenharia necessários à implantação do Veículo Leve sobre Trilhos
 Regional: 0600 - REGIÃO VI - SUL

Meta Física: Obra executada(Percentual) 39,00

Meta Física Neste Processo: Obra executada(Percentual) 33,00

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4c262bc6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar